



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900  
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23108.059727/2021-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/UFR/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na Avenida dos Estudantes nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/Estado MT, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Prof<sup>a</sup>. ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA, nomeada pela Portaria nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, publicada no *DOU* de 11 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, situada no endereço SRTVS, quadra 701, bloco 2, sobrelojas 14/15/16, Edifício Assis Chateaubriand, cidade de Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr. HUGNEY SILVA VELOZO, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23108.059727/2021-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/UFR/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é:

1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 005/UFR/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2021 a 02/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

1. O valor global do presente termo é de R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo) para o período de 12 (doze) meses.
2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 156677

Fonte de Recursos: 8100

Programa de Trabalho: 170241

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: NUFR1G01FXN

ND: 388

2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
3. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
  1. Conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020, não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.
4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
  1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO
  1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

*Rondonópolis, 30 novembro de 2021*

---

*ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA*  
*UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS*

---

*HUGNEY SILVA VELOZO*  
*DF TURISMO E EVENTOS LTDA*



Documento assinado eletronicamente por **HUGNEY SILVA VELOZO, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 01/12/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4218926** e o código CRC **D46FC90E**.